



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 128/2016.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando o Contrato nº 15, firmado com a empresa MTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, resultado do Processo Administrativo protocolizado sob o nº 14.242/2016, que tem como objeto a execução de pequenos serviços/reparos no Prédio da Câmara, conforme descrição e condições estabelecidas na planilha orçamentária

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **WENDELL RANGEL PAIVA**, como Fiscal do Contrato nº 15/2016, firmado com a empresa **MTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**.

Art. 2º. DESIGNAR, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o servidor **Ramon Mateus Ferreira**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes – ES, 09 de dezembro de 2016.

WILLIAM DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016